



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.  
Telefax: (32) 3281-1282



### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 53/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
09/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços quanto ao preço que encontra-se devidamente compatível ao valor de mercado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de locação de imóvel de 126m<sup>2</sup> para acolhimento de jovem atendido pelo Serviço da Casa Lar da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 4.250,00.

Contratado: Ivaney Campos Quelis, CPF: 061.845.276-14

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 06 de Maio de 2025.

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI512503496  
72

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI51250349672  
Data: 2025.05.06 11:58:46  
-0300

**Elenice Pereira Delgado Santelli**  
**Prefeita Municipal**